

RESOLUÇÃO Nº 100, DE 30 DE JUNHO DE 1993.

Altera temporariamente o local de funcionamento do plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova, e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. No dia 1º de agosto de 1993, a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, reunir-se-á em Sessão Solene, às 9 horas, na Praça Central da Cidade de Guaraí, Estado do Tocantins, com a finalidade de prestar homenagens, entregando Títulos Honoríficos, concedidos por esta Casa, ao Deputado Ulysses Guimarães (**in memoriam**) e ao Doutor Íris Resende Machado, Governador do Estado de Goiás.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 do mês de junho de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente